



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 298 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 520.484,00 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	450.000,00
03.0301.10.302.0127.1365.449051.102	Investimento a Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.484,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		520.484,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ R\$ 520.484,00 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339040.107	Assistência a Atenção Básica de Saúde	84.796,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.102	Assist. Hospitalar Ambulatorial	70.484,00
03.0301.10.302.0114.2965.339040.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	365.204,00
Total Redução – Anulação de Dotações		520.484,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal